

ANEXO I - FORMULÁRIO

Espaços Culturais – Presidente Kubitschek

NOME COMPLETO – RAZÃO SOCIAL: Associação Guardiões da Serra do Quilombo de Raiz .

CNPJ: 02.249.250/0001-95

NOME FANTASIA (caso exista):

ENDEREÇO COMPLETO (Município, Bairro, Rua, Número, CEP): Quilombo de Raiz, Zona Rural ,cidade Presidente Kubitschek –Mg Zona Rural ,Sn .

NOME DO RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL: Erci Ezerda Alves Ferreira.

FUNÇÃO: Presidente da Associação

ENDEREÇO DE E-MAIL: raizcapimdourado@gmail.com TELEFONE (38)99869-3414

DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL E SUA FINALIDADE:
A associação do Quilombo de Raiz foi fundada em 1997,mas foi em 2000 que a associação tem um papel importante dentro da comunidade na organização e busca de renda para garantir a sobrevivência da comunidade.

O ESPAÇO CULTURAL FOI CRIADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE QUALQUER ESFERA OU ESTÁ VINCULADO A ELA?

() SIM

(x) NÃO

Caso a resposta seja SIM, informe qual:

O ESPAÇO CULTURAL ESTÁ VINCULADO A FUNDAÇÕES, INSTITUTOS OU INSTITUIÇÕES CRIADOS OU MANTIDOS POR GRUPOS DE EMPRESAS?

() SIM

(x) NÃO

Caso a resposta seja SIM, informe qual:

O ESPAÇO CULTURAL ESTÁ VINCULADO A TEATROS E CASAS DE ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES COM FINANCIAMENTO EXCLUSIVO DE GRUPOS EMPRESARIAIS E SÃO GERIDOS PELOS SERVIÇOS SOCIAIS DO SISTEMA S?

() SIM

(x) NÃO

Caso a resposta seja SIM, informe qual:

QUANTAS PESSOAS DEPENDEM, DIRETAMENTE, DA SUA RENDA?

() 01 a 03

() 04 a 06

() 07 a 10

(x) acima de 10

QUAL (IS) ATIVIDADE (S) É (SÃO) REALIZA(S) NA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA?

- ARTISTA
- PRODUTOR
- ARTICULADOR
- TÉCNICO
- GESTOR DE ESPAÇO CULTURAL
- PROPRIETÁRIO DE ESPAÇO CULTURAL

Outros: _____

QUAL O NÚMERO ESTIMADO DE PROFISSIONAIS DIRETAMENTE ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE, PROJETO, AÇÃO OU ESPAÇO CULTURAL?

- 01 A 10
- 11 A 20
- 21 A 30
- 31 A 49
- 50 A 100
- ACIMA DE 100

Outros: _____

QUAL A SITUAÇÃO DA SUA ATIVIDADE, PROJETO, AÇÃO OU ESPAÇO CULTURAL?

- ADIADA
- CANCELADA
- PARALISADA
- INDEFINIDA
- REDUZIDA POR ADEQUAÇÃO À SITUAÇÃO DA PANDEMIA

Outros: _____

INFORME SOBRE O LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SUA ATIVIDADE, PROJETO, AÇÃO?

- LOCAL PRÓPRIO
- LOCAL SOB LOCAÇÃO - ALUGADO
- TEATROS
- ESCOLAS
- RUAS
- ESPAÇOS ALTERNATIVOS
- ESPAÇO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA
- ESPAÇO DE REALIZAÇÃO DE SHOWS E EVENTOS CULTURAIS

Outros: _____

QUAL É A FONTE DE RECURSOS DA SUA ATIVIDADE CULTURAL?

- BILHETERIA





- (x) VENDA DO PRODUTO CULTURAL
- () COBRANÇA DE MENSALIDADE DOS ALUNOS
- () CONVÊNIO COM GOV. MUNICIPAL
- () CONVÊNIO COM GOV. ESTADUAL
- () CONVÊNIO COM GOV. FEDERAL
- () EDITAL DE INSTITUIÇÃO PRIVADA
- () EDITAL PÚBLICO MUNICIPAL
- () EDITAL PÚBLICO ESTADUAL
- () EDITAL PÚBLICO FEDERAL
- () PATROCÍNIO DO SETOR PRIVADO
- () RECURSOS PRÓPRIOS

Outros: _____

QUAL A ESTIMATIVA MENSAL DE PERDA POR NÃO PODER TRABALHAR?

- () R\$ 500,00 a R\$ 1.000,00
- () R\$ 1.001,00 a R\$ 2.001,00
- () R\$ 3.001,00 a R\$ 4.001,00
- () R\$ 5.001,00 a R\$ 6.001,00
- () R\$ 7.001,00 a R\$ 8.001,00
- () R\$ 9.001,00 a R\$ 10.000,00
- (x) acima de R\$ 10.000,00

Outros: _____

VOCÊ POSSUI OUTRA FONTE DE RENDA QUE NÃO SEJA ESPECÍFICA NA ECONOMIA CRIATIVA, NA PRODUÇÃO CULTURAL OU DAS ARTES?

- () SIM
- (x) NÃO

Caso a resposta seja SIM, responda QUAL: _____

CASO VOCÊ POSSUA OUTRA FONTE DE RENDA, QUE NÃO SEJA ESPECÍFICA DA ECONOMIA CRIATIVA, NA PRODUÇÃO CULTURAL OU DAS ARTES, EM QUANTO ESTIMA ESSA RENDA?

- () R\$ 500,00 a R\$ 1.000,00
- () R\$ 1.001,00 a R\$ 2.001,00
- () R\$ 3.001,00 a R\$ 4.001,00
- () R\$ 5.001,00 a R\$ 6.001,00
- () R\$ 7.001,00 a R\$ 8.001,00
- () R\$ 9.001,00 a R\$ 10.000,00
- () acima de R\$ 10.000,00

Outros: _____

SUA AÇÃO, PROJETO, GRUPO, ATIVIDADE OU ESPAÇO CULTURAL ESTÁ EM SITUAÇÃO DE "APROVADO" EM ALGUM EDITAL CULTURAL?

- () SIM
- (x) NÃO

Caso a resposta seja SIM, qual o Edital? _____

EM QUAL SEGMENTO, GRUPO, CATEGORIA E/OU LINGUAGEM ARTÍSTICA
VOCÊ ESTÁ INSERIDO?

- (x) Artesanato
- () Audiovisual
- () Artes Visuais
- () Circo
- (x) Cultura Popular
- () Dança
- () Empresário, Empreendedor atuante no segmento cultural
- () Gestor Cultural
- () Hip Hop
- () Literatura
- () Música
- () Novas Mídias
- () Patrimônio Imaterial
- () Patrimônio Material
- () Produção Cultural
- () Teatro

Outros: _____

FAÇA UM BREVE HISTÓRICO DE SUAS ATIVIDADES CULTURAIS
DESENVOLVIDAS NOS ÚLTIMOS 02 (DOIS) ANOS:

A Associação comunitária, foi criada no ano de 1997, com o intuito de formalizar um grupo e criar possibilidade de comercialização de produtos da agricultura familiar, inscrições em projetos, artesanato entre outros. Afim de possibilitar a geração de renda para os associados. Desde o ano de 2016 ela é gerenciada por um grupo que se autodetermina como quilombolas. Situada na Serra do Espinhaço Meridional, na zona rural da cidade de Presidente Kubistchek, Minas Gerais, a uma distância de 07 quilômetros da sede do município, na região do Alto Jequitinhonha. Está a 51 quilômetros de Diamantina e 297 quilômetros de Belo Horizonte. A comunidade rural se autodetermina "apanhadoras de flores sempre-vivas e quilombola". Tal processo de auto-identificação é relativamente recente, fomentado e consolidado, principalmente, pela ação de jovens lideranças femininas, as quais conseguiram organizar e conscientizar a comunidade em que vivem. Em 25 de dezembro de 2015, a Raiz foi reconhecida pela Fundação Cultural Palmares, como Comunidade Remanescente de Quilombo e em Janeiro de 2020 foi reconhecida como primeiro Patrimônio Agrícola Mundial Brasileiro.

Em relação às fontes de renda da comunidade, o artesanato e a agricultura familiar é um destaque. Os conhecimentos sobre a arte e a técnica do artesanato e da plantação agroecológica dos quintais através do trabalho manual, estão presentes desde sempre na comunidade. Tecer o capim para fazer chapéus, cestas e outros objetos sempre fez parte do cotidiano da Comunidade.

A associação possibilita a participação da juventude em intercâmbios, espaços de formação a comercialização, atividades que envolve quase toda comunidade, homens, mulheres, adultos e jovens, todos tecem e plantam observando as habilidades individuais de cada um. Nesse processo produtivo, alguns cuidam das bolsas, outros dos cestos e outros das bijuterias (brincos, colares, pulseiras e outros)

e todos trabalham nos quintais.



Acervo da comunidade



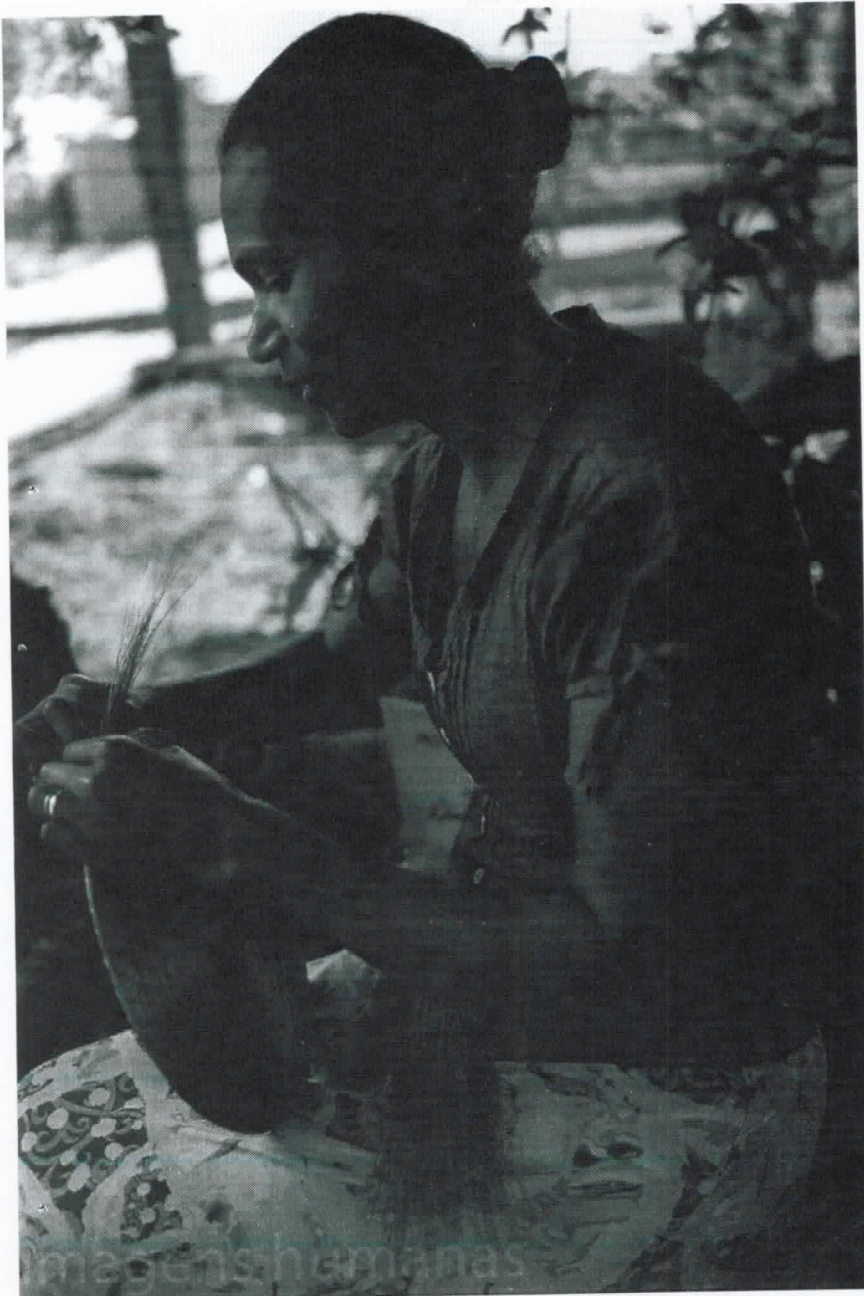
Acervo da comunidade

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and two smaller circular marks.



Acervo da comunidade

R
D
P



Acervo da comunidade

Handwritten marks in blue ink, including a signature and two circular symbols.



Acervo da comunidade



Acervo da comunidade

Handwritten signatures in blue ink, including a stylized signature at the top right and two circular signatures below it.



Acervo da comunidade.

INSERIR - (Links, Fotos, Vídeos, Recortes, etc.)

CONCEDIDO O BENEFÍCIO, QUAL SERÁ A NECESSIDADE A SER ATENDIDA NESSE MOMENTO?

Aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural. Especifique: Aquisição de material para produção do artesanato como linha, agulha, etiquetas (para o artesanato), estufas, sementes, esterco (para a plantação nos quintais).

Outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária e/ou de produções audiovisuais. Especifique: _____

Manutenção de manifestações culturais. Especifique: _____

Realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais. Especifique: _____

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature at the top right and several smaller initials below it.

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal*.

Local e data: Quilombo de Raiz 05 de novembro de 2020.

Erica Sarda Alvo Pereira

ASSINATURA DO REQUERENTE

*Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -do Código Penal: "Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

227
AK *SP*